CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Aprovado em 1ª Sessão
Inclua-se na ordem do dia
a realizar-se ainda hoje
[signature]
3-8-60

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 de 1 960

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI; resolve:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor Brigadeiro JOSé VICENTE DE FARIA LIMA, DD. Secretário da Viação e Obras Públicas, o titulo de " Cidadão Baruerense ".

Artigo 2º - O diploma a que refere o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com esta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de agôsto de 1 960

[signature]
AMOS MEUCCI

[signature] Jayme Simões
[signature] Dimitri Senacine
Constantino Camargo [signature]
Admar Almeida Sylva Feres Fladael [signature]
[signature] [signature] Jayme Simões

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

JUSTIFICAÇÃO - AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 de 1 960

Considerando que o senhor Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, DD. Secretário da Viação e Obras Públicas, vem se distinguimdo pelo seu admiravel trabalho atesta desta Secretária;

Considerando que o ilustre Secretário, no comando -- deste posto, tem auxiliado todo Interior do Estado, com obras de diversas especies, principalmente na assistência social.

Considerando que o nosso municipio, recebeu atravéz deste Secretário diversas obras de real valor;

Considerando a tradição homenagear personalidade que destinguem pelo seu real valor;

Solicito dos nobres colegas, que a presente Resolução receba o apoio total desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de agôsto de 1 960

Amucci

AMOS MEUCCI